

PARECER Nº 1018/CEE/PLENARIO/2026
PROCESSO Nº 1260.01.0209919/2025-61
RELATORA: Galdina de Souza Arrais
APROVADO EM 28.5.2026

Reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pela Escola Municipal Santa Teófila, no Município de Buritis.

Conclusão

A vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pela Escola Municipal Santa Teófila, situada na Rua Afonso Fonseca Melo, 191 - Vila São Vicente, no Município de Buritis, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

A Superintendência Regional de Ensino de Unai, por meio do Serviço de Inspeção Escolar, deverá observar o descrito nas considerações técnicas, contidas no mérito deste Parecer, acompanhar, sistematicamente, o cumprimento do Termo de Compromisso e, esgotado o seu prazo, realizar verificação in loco, visando comprovar o efetivo resultado das ações adotadas. Em caso de descumprimento do acordado, deverão ser tomadas as medidas cabíveis em conformidade com o disposto no artigo 166 da Resolução CEE nº 496/2024.

Belo Horizonte, 28 de maio de 2026.

Galdina de Souza Arrais
Relatora

PARECER Nº 1021/CEE/PLENARIO/2026
PROCESSO Nº 1260.01.0170088/2024-62
RELATORA: Kátia Liliane Alves Canguçu
APROVADO EM 28.5.2026

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Olavo Bilac, no Município de Mamonas.

Conclusão

A vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Olavo Bilac, situada na Rua Alfredo José da Silva, 28 - Bairro Santana, no Município de Mamonas, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Caberá, à Superintendência Regional de Ensino de Janaúba, findo o prazo para saneamento do pactuado, realizar verificação in loco, visando comprovar o efetivo cumprimento do Termo de Compromisso, adotando, na inobservância deste saneamento, as medidas cabíveis em conformidade com o disposto na Resolução CEE nº 496/2024.

Belo Horizonte, 28 de maio de 2026.

Kátia Liliane Alves Canguçu
Relatora

PARECER Nº 1022/CEE/PLENARIO/2026
PROCESSO Nº 1260.01.0233817/2025-59
RELATORA: Kátia Liliane Alves Canguçu
APROVADO EM 28.5.2026

Reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pela Escola Municipal Gustavo Capanema, no Município de Uruana de Minas.

Conclusão

A vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pela Escola Municipal Gustavo Capanema, situada na Rua Antônio Cordeiro Valadares, 345 - Centro, no Município de Uruana de Minas, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Cabe, à Superintendência Regional de Ensino de Unai, acompanhar, junto à entidade mantenedora, a renovação do Alvará Sanitário.

Belo Horizonte, 28 de maio de 2026.

Kátia Liliane Alves Canguçu
Relatora

PARECER Nº 1023/CEE/PLENARIO/2026
PROCESSO Nº 1260.01.0138340/2022-75
RELATORA: Kátia Liliane Alves Canguçu
APROVADO EM 28.05.2026

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Alfredo Augusto de Carvalho, de Ensino Fundamental (anos iniciais), e do Ensino Fundamental, ministrado pela Escola Municipal Alvaro Benfica, de Ensino Fundamental, no Município de Bocaina de Minas.

Conclusão

A vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Alfredo Augusto de Carvalho, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Barra das Antas - Vale das Flores, e do Ensino Fundamental ministrado pela Escola Municipal Alvaro Benfica, de Ensino Fundamental, situada na Av. Alvaro Benfica, 210 - Centro, no Município de Bocaina de Minas, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Caberá, à Superintendência Regional de Ensino de Caxambu, findo o prazo para saneamento do pactuado, realizar verificação in loco, visando comprovar o efetivo cumprimento do Termo de Compromisso, adotando, na inobservância deste saneamento, as medidas cabíveis em conformidade com o disposto na Resolução CEE nº 486/2022.

Belo Horizonte, 28 de maio de 2026.

Kátia Liliane Alves Canguçu
Relatora

PARECER Nº 1024/CEE/PLENARIO/2026
PROCESSO Nº 1260.01.0234443/2025-35
PROCESSO Nº 1260.01.0234584/2025-11
RELATORA: Kátia Liliane Alves Canguçu
APROVADO EM 28.05.2026

Recredenciamento da entidade Instituto de Educação Infantil e Ensino Fundamental Lélia Alcântara Ltda. - ME e renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Instituto Educacional Lélia Alcantara, de Ensino Fundamental (anos iniciais), no Município de Governador Valadares.

Conclusão

A vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao recredenciamento da entidade Instituto de Educação Infantil e Ensino Fundamental Lélia Alcântara Ltda. - ME e à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Instituto Educacional Lélia Alcantara, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na Rua Quintiliano Costa, 75 - Bairro Vila Bretas, no Município de Governador Valadares, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Caberá, à Superintendência Regional de Ensino de Governador Valadares, findo o prazo para saneamento do pactuado, realizar verificação in loco, visando comprovar o efetivo cumprimento do Termo de Compromisso, adotando, na inobservância deste saneamento, as medidas cabíveis em conformidade com o disposto na Resolução CEE nº 496/2024.

Belo Horizonte, 28 de maio de 2026.

Kátia Liliane Alves Canguçu
Relatora

PARECER Nº 1026/CEE/PLENARIO/2026
PROCESSO Nº 1260.01.0057179/2024-89
RELATOR: Renato Lopes
APROVADO EM 28.5.2026

Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Instituto de Educação Raizes, no Município de Igarapé.

Conclusão

A vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Instituto de Educação Raizes, situado na Avenida Governador Valadares, 171 - Centro, no Município de Igarapé, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 11 de novembro de 2024.

A Superintendência Regional de Ensino Metropolitana B, por meio do serviço de inspeção escolar, deverá acompanhar, junto à entidade mantenedora, a renovação do Alvará Sanitário, com vencimento em 08 de julho de 2026.

Belo Horizonte, 28 de maio de 2026.

Renato Lopes
Relator

PARECER Nº 1030/CEE/PLENARIO/2026
PROCESSO Nº 1260.01.0191055/2025-42
RELATORA: Sandra Alves dos Reis
APROVADO EM 28.5.2026

Recredenciamento da entidade Escola Particular Ribeiro & Filho Ltda. - EPP, mantenedora do Ensino Médio ministrado pela Escola Particular Pequeno Príncipe, do Município de Teófilo Otoni

Conclusão

A vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao recredenciamento da entidade Escola Particular Ribeiro & Filho Ltda. - EPP, mantenedora do Ensino Médio ministrado pela Escola Particular Pequeno Príncipe, situada na Rua José Luiz Tanure, 272 - Bairro Ipiranga, no Município de Teófilo Otoni, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 13 de setembro de 2025, e tome ciência da alteração societária ocorrida, em 2023.

Belo Horizonte, 28 de maio de 2026.

Sandra Alves dos Reis
Relatora

PARECER Nº 1031/CEE/PLENARIO/2026
PROCESSO Nº 1260.01.0131945/2025-71
RELATOR: Orlando André Almeida Graça
APROVADO EM 28.5.2026

Renovação do reconhecimento do Ensino Médio, ministrado pelo Colégio Franciscano Coração de Maria, no Município de Belo Horizonte.

Conclusão

A vista do exposto, sou por que este Conselho conceda a renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Franciscano Coração de Maria, situado na Rua Desembargador Onofre Mendes Júnior, 200 - Bairro Candelária, no Município de Belo Horizonte, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 28 de maio de 2026.

Orlando André Almeida Graça
Relator

PARECER Nº 1050/CEE/PLENARIO/2026
PROCESSO Nº 1260.01.0079093/2026-08
RELATORA: Raquel Soares de Amorim Santana
APROVADO EM 17.06.2026

Reconhecimento do Ensino Médio, ministrado pelo Colégio Império Win, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, no Município de Paracatu.

Conclusão

A vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Médio, ministrado pelo Colégio Império Win, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Rua Orlando Ulhoa Batista, 380 - Vila Mariana, no Município de Paracatu, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 17 de junho de 2026.

Raquel Soares de Amorim Santana
Relatora

PARECER Nº 1052/CEE/PLENARIO/2026
PROCESSO Nº 1260.01.0062272/2025-24
PROCESSO Nº 1260.01.0062268/2025-35
RELATORA: Sandra Alves dos Reis
APROVADO EM 17.06.2026

Recredenciamento da entidade Centro Educacional Souza Alves Ltda. - ME e renovação do reconhecimento do Ensino Médio, ministrado pela Escola Souza Alves - ESA, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, no Município de Prata.

Conclusão

A vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao recredenciamento da entidade Centro Educacional Souza Alves Ltda. - ME e à renovação do reconhecimento do Ensino Médio, ministrado pela Escola Souza Alves - ESA, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, situada na Rua Tenente Reis, 360 - Bairro Edna, no Município de Prata, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 03 de outubro de 2024.

A Câmara do Ensino Fundamental, para manifestação.

Belo Horizonte, 17 de junho de 2026.

Sandra Alves dos Reis
Relatora

PARECER Nº 1060/CEE/PLENARIO/2026
PROCESSO Nº 1260.01.0024402/2025-37
RELATOR: Ronilson Edelman de Sales Caldeira
APROVADO EM 17.06.2026

Recredenciamento da entidade Instituto Cultural Calaes & Paula Ltda. - ME, reconhecimento do Ensino Fundamental e renovação do reconhecimento do Ensino Médio, ministrados pelo Instituto Educacional Santa Amélia, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, no Município de Santa Luzia.

Conclusão

A vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao recredenciamento da entidade Instituto Cultural Calaes & Paula Ltda. - ME e à renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Instituto Educacional Santa Amélia, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Rua Donato Pinheiro dos Santos, 254 - Conjunto Cristina, no Município de Santa Luzia, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.

A Superintendência Regional de Ensino Metropolitana C deverá, por meio do seu Serviço de Inspeção Escolar, acompanhar, junto à entidade mantenedora, a renovação do Alvará Sanitário.

A Câmara do Ensino Fundamental, para manifestação de sua competência.

Belo Horizonte, 17 de junho de 2026.

Ronilson Edelman de Sales Caldeira
Relator

PARECER Nº 1094/CEE/PLENARIO/2026
PROCESSO Nº 1260.01.0051027/2023-35
RELATORA: Andréa Cristina Dungas Santos
APROVADO EM 17.6.2026

Mudança de entidade mantenedora do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola Particular Pequeno Príncipe, do Município de Teófilo Otoni.

Conclusão

A vista do exposto, que este Conselho tome conhecimento da mudança de mantenedora do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola Particular Pequeno Príncipe, situada na Rua José Luiz Tanure, 288 - Bairro Ipiranga, no Município de Teófilo Otoni, passando da entidade Escola Particular Pequeno Príncipe Ltda. - EPP para a entidade Escola Particular Ribeiro & Neto Ltda. - EPP, que já mantém o Ensino Fundamental (anos iniciais).

Belo Horizonte, 16 de junho de 2026.

Andréa Cristina Dungas Santos
Relatora

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitor: Vinícius de Abreu D'Ávila

PORTARIA/ UEMG Nº 105, DE 15 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a Remoçãoa pedido de docente da Unidade Acadêmica de Ibitrité para a Unidade Acadêmica de Passos da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Resolução CONUN/UEMG Nº 374, de 26 de outubro de 2017, RESOLVE:

Art.1º. Fica removida a docente Michelle Gonçalves Rodrigues, MASP 1338872-3, professora da Unidade Acadêmica de Ibitrité para a Unidade Acadêmica de Passos da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, a contar da data de sua publicação.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 15 de julho de 2026.

Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

15 2236923 - 1

PORTARIA/ UEMG Nº 101, DE 15 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a Remoção a pedido de docente da Unidade Acadêmica de Ituiutaba para a Unidade Acadêmica de Araguari da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Resolução CONUN/UEMG Nº 374, de 26 de outubro de 2017, RESOLVE:

Art.1º. Fica removido o docente Omar Teodoro Silva Neto, MASP 1516616-8, professor da Unidade Acadêmica de Guanhões para a Unidade Acadêmica de Araguari da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, a contar da data de sua publicação.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 15 de julho de 2026.

Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

15 2237016 - 1

PORTARIA/ UEMG Nº 102, DE 15 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a Remoção a pedido de docente da Unidade Acadêmica de Poços de Caldas para a Faculdade de Políticas Públicas da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Resolução CONUN/UEMG Nº 374, de 26 de outubro de 2017, RESOLVE:

Art.1º. Fica removido o docente Robert Delano de Souza Correa, MASP 1172229-5, professor da Unidade Acadêmica de Poços de Caldas para a Faculdade de Políticas Públicas da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, a contar da data de sua publicação.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 15 de julho de 2026.

Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

15 2236950 - 1

PORTARIA/ UEMG Nº 103, DE 15 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a Remoção a pedido de docente da Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios para a Unidade Acadêmica de Campanhada Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Resolução CONUN/UEMG Nº 374, de 26 de outubro de 2017, RESOLVE:

Art.1º. Fica removido a docente Maria Auxiliadora Miguel Jacob, MASP 880687-9, professora da Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios para a Unidade Acadêmica de Campanha da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, a contar da data de sua publicação.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 15 de julho de 2026.

Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

15 2236938 - 1

PORTARIA/ UEMG Nº 104, DE 15 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a Remoção a pedido de docente da Unidade Acadêmica de João Monlevade para a Unidade Acadêmica de Ibitrité da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Resolução CONUN/UEMG Nº 374, de 26 de outubro de 2017, RESOLVE:

Art.1º. Fica removido o docente Michel Fábio de Souza Moreira, MASP 1097613-2, professor da Unidade Acadêmica de João Monlevade para a Unidade Acadêmica de Ibitrité da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, a contar da data de sua publicação.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 15 de julho de 2026.

Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

15 2236938 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

ATO Nº 157 - REITOR/2026. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES,Professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011,APOSENTA, a contarde17/04/2026,com direito aos proventos integrais calculados com base na última remuneração, nos termos do Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela Emenda Constitucional Estadual Nº 104, de 2020 combinado com Artigo 6º da Emenda à Constituição Federal Nº41/2003,à servidoraCARLA ROSELMA ATHAYDE MORAES,Masp 0372376-4, CPF ***.135.786-**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Superior (admissão 02), Nível VII, Grau E.

ATO Nº 158 – REITOR/2026. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES,Professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO,no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011,CONCEDE adicional por tempo de serviço (QUINQUENIO), a que se refere o art 112, do ADCT, da CE/1989, acrescido pelo art 4º da ECE nº 57, de 15/07/2003, observado o disposto no art 146, da Lei nº 24 313, de 28/04/2023, aos seguintes servidores, nas vigências apontadas:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Nº Quinq.	Vigência
1045755-4	Angélica de Souza Coimbra Franco	ANU	01	6º (A)	06/04/2026
1045871-9	Edna de Freitas Gomes Ruas	PES	01	5º (M)	01/06/2026
1045646-5	Geraldo Sérgio Gonçalves Meira	PES	01	7º (M)	31/10/2025
1046430-3	Juvenlino Ruas de Abreu Júnior	PES	01	7º (M)	06/06/2026
1045822-2	Levi Ferreira da Silva	AUNIV	01	6º (A)	14/07/2025
1045818-0	Luiz Cláudio de Carvalho Quintino	PES	01	7º (M)	14/06/2026
0388721-3	Marcel Guimarães da Silveira	PES	04	5º (M)	01/06/2026
0255089-5	Maria Rachel Alves	PES	03	1º (M)	08/06/2026
0255089-5	Maria Rachel Alves	PES	03	2º (M)	08/06/2026
0255089-5	Maria Rachel Alves	PES	03	3º (M)	08/06/2026
0255089-5	Maria Rachel Alves	PES	03	4º (M)	08/06/2026
0255089-5	Maria Rachel Alves	PES	03	5º (M)	08/06/2026
1046755-3	Rosivaldo Antônio Gonçalves	PES	01	8º (M)	03/06/2026
0884633-9	Zilmar Santos Cardoso	PES	04	5º (M)	23/06/2026

ATO Nº 159 – REITOR/2026. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES,Professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO,no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011,CONCEDE 03 MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a serem usufruídas oportunamente, aos servidores:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. ao Quinq.	Retroativo á
1206075-2	Angie Cybele Xavier	AUS	02	2º	20/06/2026
0585719-8	Cláudia Simone Pereira Sarmiento Quadros	PES	05	5º	12/06/2026
1418278-6	Danilo Canguassu Mendes	PES	02	2º	20/06/2026
1045871-9	Edna de Freitas Gomes Ruas	PES	01	5º	01/06/2026
1281706-0	Fabiano Patrício Ferreira dos Santos	TUS	01	3º	04/06/2026
1045646-5	Geraldo Sérgio Gonçalves Meira	PES	01	7º	31/10/2025
0839555-0	Gilsa Florisbela Alcântara	PES	05	2º	20/06/2026
1046430-3	Juvenlino Ruas de Abreu Júnior	PES	01	7º	06/06/2026

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 3202607165892683535.

